



**CONTRATO DE GESTÃO
Nº 006/ANA/2012**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORDINÁRIA ANUAL**

= EXERCÍCIO 2018 =

**ARAGUARI - MG
FEVEREIRO / 2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

= EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018 =

Prestação de Contas Ordinária Anual, exercício financeiro 2018, apresentada à Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria (CACG/SAS), da Agência Nacional de Águas (ANA), como parte das exigências do Contrato de Gestão N° 006/ANA/2012, formalizado em 07 de março de 2012, e aditamentos posteriores.

ARAGUARI - MG
FEVEREIRO / 2019





ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Presidente do Conselho de Administração

Leocádio Alves Pereira

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Pedro Rodrigues Naves

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba

Bento de Godoy Neto (até 20 / junho / 2018)

Breno Esteves Lasmar (a partir de 21 / junho / 2018)

Assessoria Jurídica

Sândra Lúcia Vieira - OAB/MG 93.045

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Diretor Presidente (até 30 / setembro / 2018)

Sérgio Gustavo Rezende Leal

CPF: 060.057.386-27

Endereço residencial: Rua Embaixador José Aparecido, 138 - Bloco 1 - apto. 501
Parque São Pedro – Belo Horizonte - MG

Endereço eletrônico: srleal@gmail.com

Diretor Presidente Interino (a partir de 1º / outubro / 2018)

Ronaldo Brandão Barbosa

CPF: 426.225.146-20

Endereço residencial: Rua Guajajaras, 757 - apto. 01 - Saraiva - Uberlândia - MG

Endereço eletrônico: ronaldo.barbosa@agenciaabha.com.br

Assessoria Contábil

ASERCO Assessoria e Serviços Contábeis Ltda.

CNPJ: 18.119.289/0001-28

Endereço: Rua Ivaldo Alves do Nascimento, 966 - Bairro Aparecida - Uberlândia - MG

Endereço eletrônico: aserco@aserco.com.br

Rua Jaime Gomes, 741 - Centro

38.440-244 Araguari (MG)

Fone: (34) 3241-4849

www.agenciaabha.com.br / abha@agenciaabha.com.br



Rua **Jaime Gomes, 741** - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-244

Fone: 34 **3241-4849** - abha@agenciaabha.com.br - www.agenciaabha.com.br

SUMÁRIO

1 - CONTRATO DE GESTÃO	4
1.1 - Objeto	4
1.2 - Programa de Trabalho	4
1.3 - Recursos orçamentários e financeiros	5
2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	5
2.1 - Notas explicativas sobre os demonstrativos das contas	5
2.2 - Registros da Contabilidade	14
3 - CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA	14
3.1 - Extrato simplificado de receita e despesa	15
3.2 - Extrato por natureza de despesa	17
3.3 - Extrato por finalidade de ações	18
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
5 - DOCUMENTOS	17
Relatório I - Conciliação bancária	
Relatório II - Execução da Receita e Despesa	
Relatório III - Síntese da entrada e saída de valores	
Relatório IV - Relação de pagamentos por ordem de emissão	
Relatório V - Relação de pagamentos por natureza de despesa	
6 - ANEXOS	
Balanco Patrimonial Geral e do Centro de Custo ANA	
Balancete Geral e do Centro de Custo ANA	
Demonstrativo de Déficit/Superávit - Centro de Custo ANA	
Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Centro de Custo ANA	
Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras	



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA**= EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018 =****CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/ANA/2012****PERÍODO JANEIRO - DEZEMBRO / 2018**

Este documento apresenta a Prestação de Contas Ordinária da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - período janeiro-dezembro/2018, em atendimento ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 006/ANA/2012, formalizado com a Agência Nacional de Águas (ANA), com os relatórios consolidados da aplicação dos recursos financeiros e com os demonstrativos de natureza contábil e financeira.

A ABHA reveste-se de Entidade Delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba pela Resolução Nº 134/2011, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em conformidade com a Lei Federal Nº 9.433/1997, com prorrogação pela Resolução Nº 149./2013, Resolução Nº 172/2015, Resolução Nº 186/2016 e pela Resolução Nº 201/2018, também do Conselho Nacional.

1 - CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato é um acordo de vontades bilateral, de direito civil, celebrado entre a ABHA, enquanto Entidade Delegatária, e a ANA, com a anuência do CBH Paranaíba, com o objetivo de assegurar autonomia técnica, administrativa e financeira, descentralizando a fiscalização e o controle das atividades relacionadas com a gestão de recursos hídricos.

1.1 - OBJETO

O Contrato de Gestão em referência tem como objeto o alcance das metas constantes no Programa de Trabalho, pela ABHA, no exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

1.2 - PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho compreende as metas e resultados a serem alcançados em determinado período, mensurados por meio de indicadores, e estabelece critérios de avaliação e o percentual mínimo de pontuação para a obtenção de avaliação favorável.



1.3 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para o financiamento do custeio administrativo desta Entidade, cumprimento do Programa de Trabalho e execução do Orçamento Anual (Deliberação nº 081 de 14 de dezembro de 2017 e Deliberação nº 091, de 27 de março de 2018, ambas do CBH Paranaíba), a ANA deverá transferir todas as receitas provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (fonte 116), conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão, cuja comprovação de aplicação é objeto deste documento.

Adicionalmente, também em conformidade ao Contrato de Gestão, há previsão de transferência para o exercício 2018, no valor de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), proveniente da fonte 183, destinado ainda ao custeio administrativo, com um repasse inicial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), previsto para até 30.04.2018 e, outro repasse no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), previsto para 30.11.2018, condicionado à continuidade da ABHA na condição de Entidade Delegatária.

2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas aqui apresentada compreende um conjunto de informações, cujos demonstrativos retratam a movimentação financeira no exercício 2018, como resultado da devida aplicação dos recursos transferidos, lembrando que o saldo remanescente do exercício financeiro 2017 encontra-se incorporado no presente resultado.

Estão apresentados os relatórios da prestação de contas e, na sequência, estão dispostos os demonstrativos contábeis de responsabilidade da Assessoria Contábil.

2.1 - NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS DEMONSTRATIVOS DAS CONTAS

Para cumprimento do Contrato de Gestão Nº 006/ANA/2012, toda movimentação bancária foi realizada junto à seguinte instituição financeira oficial: Banco do Brasil S/A

Agência: 90-6 (Araguari - MG) / Conta corrente: 51.534-5 e

Conta corrente: 67.453-2 (a partir de novembro/2018).

A aplicação dos recursos é aqui demonstrada pelos seguintes documentos:

Relatório I - Conciliação bancária;

Relatório II - Execução da receita e despesa;



Relatório III - Síntese da entrada e saída de valores;
Relatório IV - Relação de pagamentos por ordem de emissão;
Relatório V - Relação de pagamento por natureza da despesa; e
Extratos bancários do período em análise.

Ressalta-se que os documentos acima elencados atendem às necessidades do controle interno desta Entidade, lembrando ainda, que todas as despesas foram classificadas por *Natureza de Despesa*, em conformidade com os critérios de classificação da despesa pública.

RELATÓRIO I - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Documento que informa a posição financeira das contas bancárias ao término do exercício 2018, traduzida pelos saldos da conta corrente e das aplicações financeiras, cujos valores serão transportados para o exercício financeiro 2019. Registra-se que os recursos financeiros se encontram devidamente aplicados em caderneta de poupança.

Nas páginas seguintes à do relatório são apresentadas cópias dos extratos bancários emitidos.

RELATÓRIO II - EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Relatório que representa os valores atribuídos como *Receita*, dispostos na primeira coluna, e, na outra coluna, os valores considerados como *Despesa*. No sentido de maior esclarecimento, algumas considerações são feitas a seguir:

Caracterização da Receita

Saldo anterior

Valor referente à disponibilidade financeira ao final do exercício 2017, que corresponde à somatória dos saldos bancários. Ressalta-se que todo recurso está aplicado em conta de poupança,

Vale registrar que no início do período em análise, só havia movimentação numa única conta bancária (51.534-5), que abrigava os recursos da fonte 183 e depois, da fonte 116. A partir de nov/2018, outra conta foi aberta (67.453-2) para movimentar a parcela dos 92,5% dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (fonte 116), ficando a primeira para a movimentação conjunta das fontes 116 e 183, destinada ao custeio administrativo da Entidade.



Caixa fixo

Refere-se ao saldo no fechamento do exercício anterior, que permanece em espécie, e é utilizado em pequenas despesas de pronto pagamento.

Repasse de recursos

Demonstração dos valores repassados correspondentes aos recursos da cobrança (fonte 116), a partir de ago/2018, além da primeira parcela do aporte adicional (fonte 183).

Registra-se que a segunda parcela adicional não foi efetivada durante o exercício 2018.

Rendimentos de aplicação financeira

Para o lançamento de valores foram considerados os rendimentos brutos auferidos no período, segregados por fonte de recursos e respectivas contas bancárias.

Adiantamentos a comprovar - despesas do Comitê - ano 2017

Durante a execução do Plano de Trabalho, faz-se necessária a concessão de adiantamento de despesas de viagem para funcionários da ABHA, Diretoria e/ou membros do CBH Paranaíba, além de colaboradores eventuais atendidos por demanda do Comitê.

Alguns beneficiários de adiantamentos concedidos no exercício 2017, no valor total de R\$ 7.105,95, não apresentaram a prestação de contas no tempo devido, configurando a situação de adiantamentos a comprovar, que foram transportados para o ano em análise.

Assim, durante o exercício em análise, foram processados os respectivos acertos, cujas despesas foram lançadas nos campos apropriados de pagamentos. No entanto, como de fato não houve, em 2018, desembolso para caracterizar a concessão dos valores envolvidos, faz-se necessário para a conciliação dos valores, considerar esse montante como *Receita*.

Acerto de despesas das atividades do Comitê - ano 2017

Refere-se a acerto da prestação de contas de alguns beneficiários que, após a apropriação das despesas respectivas, houve necessidade de restituição de valores, no total de R\$ 1.933,52.

Outras movimentações

Na conferência da movimentação financeira, verificam-se alguns valores creditados à conta do Contrato de Gestão, totalizando R\$ 6.324,95, cuja origem é justificada a seguir.



Para conciliação de alguns adiantamentos de viagem, restou constatada uma diferença creditada à conta do Contrato de Gestão, no valor total de R\$ 2,11, acima dos valores apurados para as devidas restituições. Tal diferença corresponde aos adiantamentos identificados no relatório. Pelos baixos valores envolvidos, os beneficiários renunciaram ao direito da devolução dessa diferença apurada.

Houve transferência de alguns valores, no total de R\$ 5.842,84, referente à aquisição de passagens aéreas. Alguns beneficiários processaram a devida restituição de valores à conta do Contrato de Gestão referente ao custo adicional por remarcação de bilhete e à não utilização de trechos adquiridos. Ainda, a agência operadora fez a devolução de crédito existente.

Inadvertidamente, foi efetuado um pagamento à conta deste Contrato, no valor de R\$ 480,00, referente a serviço de locação de veículo. Tal despesa deveria ter sido liquidada por outra fonte orçamentária; por tal razão, esta Entidade providenciou a restituição do valor devido.

Adiantamentos a comprovar – anos anteriores

Quando do encerramento do exercício, alguns beneficiários ainda não haviam feito a prestação de contas de adiantamentos processados em anos anteriores, configurando uma parte, como passivo. Os adiantamentos nesta condição totalizam o valor de R\$ 1.463,50.

Dessa forma, no sentido de caracterizar o débito ainda pendente de comprovação, e que a qualquer tempo pode ser regularizado, e considerando que não houve movimentação que impeça a conciliação bancária, entende-se ser necessário considerar tal valor tanto como *Despesa* a comprovar, quanto como *Receita*, no encerramento deste exercício 2018.

Restituição de valores - outros Instrumentos

Durante o exercício 2018, pode-se verificar a realização de pagamentos de despesas relativas a outros instrumentos celebrados e administrados pela ABHA (Contrato de Gestão IGAM; Termo de Parceria CBH Grande; TCP/MPMG; e Termo de Colaboração CBH Paranapanema). Ressalta-se que tal procedimento vem sendo adotado em função de alguns impedimentos e ou em razão de dificuldades no fracionamento de despesas. Como exemplo, no Portal de Convênios (SICONV) não existe a possibilidade de pagamento de guias de recolhimento e boletos bancários.



Assim, os pagamentos são processados com recursos deste Contrato de Gestão, sendo realizada a restituição dos valores envolvidos, com a devida atualização monetária, conforme lançamento constatado no valor total de R\$ 134.836,16, que corresponde à somatória das despesas desses instrumentos elencados acima, processadas anteriormente.

Caracterização da Despesa

Vale ressaltar inicialmente, que em virtude dos repasses originados da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (fonte 116) terem ocorrido a partir do segundo semestre e da abertura de nova conta bancária somente em nov/2018, definimos por adotar a seguinte caracterização:

- os desembolsos estão estratificados por natureza da despesa, considerando os gastos devidamente comprovados;
- observou-se o enquadramento das despesas de acordo com a sua finalidade: despesas administrativas (“ 7,5% ”) e despesas finalísticas (“ 92,5% ”);
- não houve segregação dos gastos em função da fonte de recursos (fontes 116 e 183).

Pagamentos realizados

Os pagamentos referem-se a todo desembolso necessário para o cumprimento das atividades previstas, lembrando que toda contratação de despesa foi precedida dos procedimentos legais e normativos que disciplinam a questão.

Todos os pagamentos estão apresentados no Relatório IV - Relação de pagamentos por ordem de emissão e no Relatório V - Relação de pagamento por natureza de despesa.

Cheques compensados - ano anterior

Despesas de competência do ano 2017, sendo os pagamentos efetuados neste exercício.

Acerto de despesas das atividades do Comitê - ano 2017

Refere-se a acerto de contas de alguns beneficiários que, após a apropriação das despesas respectivas, houve necessidade de reembolso de valores, no total de R\$ 708,68, como complementação das despesas de viagem.

Acerto de despesas finalísticas (92,5%)

De igual forma, refere-se a acerto de contas sobre as quais, constatou-se a necessidade de restituição dos valores excedentes à conta do Contrato de Gestão, no total de R\$ 1.046,33.



Adiantamentos a comprovar - despesas administrativas (7,5%)

Até o encerramento deste exercício, algumas prestações de contas ainda não haviam sido apresentadas, impedindo a conciliação entre os valores adiantados, no total de R\$ 1.903,05, e a comprovação das despesas. Por essa razão, os adiantamentos nesta condição estão assinalados na cor azul na relação de pagamentos.

Adiantamentos a comprovar - despesas finalísticas (92,5%)

Da mesma forma, algumas contas ainda foram apresentadas, impedindo a conciliação entre os valores, no total de R\$ 1.401,20, também identificados na cor azul na relação de pagamentos.

Outras movimentações

Para conciliação de alguns adiantamentos de viagem, restou constatada uma diferença abaixo dos valores apurados para as devidas restituições, no valor total de R\$ 0,38. Tal diferença corresponde aos adiantamentos identificados no relatório.

Adiantamentos a comprovar – anos anteriores

Conforme esclarecimento anterior, alguns beneficiários ainda não fizeram a prestação de contas de adiantamentos processados em anos anteriores, totalizando o valor de R\$ 1.463,50, e considerando que não houve movimentação que impeça a conciliação bancária, entende-se ser necessário considerar tal valor tanto como *Despesa* a comprovar, quanto como *Receita*, no encerramento deste exercício 2018.

Pagamentos realizados - outros Instrumentos

Também como já esclarecido, pode-se verificar a realização de pagamentos de despesas relativas a outros instrumentos celebrados e administrados pela ABHA, em função de alguns impedimentos e ou em razão de dificuldades no fracionamento de despesas.

- Contrato de Gestão IGAM - CBH Araguari: R\$ 9.285,46;
- Termo de Parceria - CBH Grande: R\$ 49.382,05;
- TCP/MPMG: R\$ 8.207,44;
- Termo de Colaboração - CBH Paranapanema: R\$ 81.126,06.

Assim, em momento oportuno, será efetuada a restituição dos valores envolvidos à conta deste Contrato de Gestão, com a devida atualização monetária.



Tarifas bancárias

No exercício 2018, houve por parte da instituição bancária o lançamento de tarifas referentes ao processamento de transferência eletrônica de valores.

Tributação sobre aplicação financeira

Os valores lançados mostram as retenções de imposto de renda incidentes sobre a aplicação dos recursos na caderneta de poupança, segregados por fonte e respectivas contas bancárias.

Caixa fixo

Após o processamento das despesas comprovadas, restou o saldo final de R\$ 221,96, transportado para o exercício seguinte.

Saldo final a transportar

Valor que corresponde à somatória dos saldos, em 31.12.2018, da conta movimento e aplicação financeira, em cada uma das contas bancárias.

Conforme já informado, a conta bancária de número 51.534-5 será destinada às despesas administrativas da Entidade, movimentada com recursos da fonte 116 (cobrança pelo uso dos recursos hídricos) e da fonte 183 (aporte adicional). A conta bancária de número 67.453-2 será utilizada para movimentar a parcela dos 92,5% dos recursos da cobrança (fonte 116).

RELATÓRIO III - SÍNTESE DA ENTRADA E SAÍDA DE VALORES

Documento que retrata as informações do Relatório II, apresentado com outra formatação.

RELATÓRIO IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR ORDEM DE EMISSÃO

A Relação de Pagamentos por Ordem de Emissão é apresenta de acordo com a finalidade das despesas, gerando, assim, o Relatório IV-A para os pagamentos enquadrados como despesas administrativas (“ 7,5% ”) e, o Relatório IV-B para as despesas finalísticas (“ 92,5% ”).

Importante destacar que o relatório retrata somente os valores caracterizados como desembolso efetivo para efeito de avaliação da Entidade, que correspondem aos pagamentos realizados para suportar o objeto de trabalho do Contrato de Gestão em análise, não sendo aqui consideradas as demais despesas dispostas no Relatório II - Execução da Receita e Despesa.



Os documentos registram os pagamentos efetuados por ordem de emissão, por meio da caracterização da despesa e a correspondente identificação das transferências / cheques emitidos aos credores favorecidos, sendo importantes as seguintes considerações:

- para grande parte dos pagamentos efetuados para *Diárias de viagem* (natureza 33.90.14), pode-se observar, em cada viagem, despesas apropriadas como outra natureza de gasto. Daí a razão das repetições da numeração dos códigos de autenticação ou dos cheques;
- a razão de se utilizar o mesmo pagamento para favorecidos distintos, e com datas também distintas, reside em questões operacionais. Ao se conceder um adiantamento para despesas de viagem, são previstas outras despesas além do valor da diária propriamente dita (pernoite e refeições). Para essas outras despesas, referentes a gastos com combustível, taxi, passagens de ônibus e estacionamento, não existe possibilidade alguma de previamente identificar o fornecedor do produto e/ou serviço, nem tampouco observar qualquer processo de seleção de propostas. Vale lembrar que o beneficiário se encontra em trânsito e em deslocamento de viagem;
- na coluna de *Valor da Nota Fiscal ou Comprovação do Gasto*, alguns campos assinalados na cor amarela, aparecem sem o corresponde valor. Esses campos referem-se à complementação ou reembolso de despesas de viagem. Como de fato, as despesas foram consideradas na descrição da operação de origem, motivando o reembolso, não há que repetir as informações, sob o risco duplicidade de lançamentos;
- na cor azul estão os adiantamentos em aberto, sujeitos à comprovação, pelo fato de os beneficiários não terem conseguido viabilizar a prestação de contas até o encerramento do exercício;
- também, há campos assinalados em vermelho, sem o corresponde valor, que se referem a pagamentos efetuados para outros instrumentos jurídicos firmados com a ABHA, que serão ressarcidos posteriormente;
- na coluna *Credor*, justificamos que alguns nomes se referem ora à Razão Social da empresa credora, ora pelo seu Nome Fantasia, ambos com registro cadastral na Receita Federal;
- registra-se a dificuldade na obtenção dos dados de *CNPJ/CPF* quando dos serviços de taxi, justificando alguns campos não preenchidos. Esta Entidade orienta os beneficiários das despesas de viagem quanto ao correto preenchimento dos documentos.



RELATÓRIO V - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR NATUREZA DE DESPESA

De igual forma, a Relação de Pagamentos por Natureza de Despesa é apresentada conforme a finalidade das despesas, também com a correspondente identificação das transferências, gerando, assim, o Relatório V-A para as despesas administrativas (“ 7,5% ”) e, o Relatório V-B para as despesas finalísticas (“ 92,5% ”), cuja somatória pode ser assim sintetizada:

Vencimentos e vantagens - Pessoal civil (A = código 33.90.11)

Despesas administrativas	Despesas finalísticas	Total (R\$)
545.114,74	-	545.114,74

Obrigações patronais (B = código 33.90.13)

Despesas administrativas	Despesas finalísticas	Total (R\$)
333.313,26	-	333.313,26

Diárias de viagem (C = código 33.90.14)

Despesas administrativas	Despesas finalísticas	Total (R\$)
33.740,85	102.532,42	136.273,27

Adiantamentos a comprovar (C = código 33.90.14)

Despesas administrativas	Despesas finalísticas	Total (R\$)
1.903,05	1.401,20	3.304,25

Material de consumo (D = código 33.90.30)

Despesas administrativas	Despesas finalísticas	Total (R\$)
5.436,94	19.056,70	24.493,64

Passagens e despesas com locomoção (E = código 33.90.33)

Despesas administrativas	Despesas finalísticas	Total (R\$)
3.611,48	16.135,14	19.746,62

Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (F = código 33.90.39)

Despesas administrativas	Despesas finalísticas	Total (R\$)
236.551,08	291.778,79	528.329,87

Equipamentos e material permanente (G = código 33.90.52)

Despesas administrativas	Despesas finalísticas	Total (R\$)
780,00	-	780,00



2.2 - REGISTROS DA CONTABILIDADE

Os lançamentos contábeis são feitos pelo Regime de Competência, sendo os demonstrativos contábeis e financeiros do exercício social 2018, elaborados em conformidade com a Lei Federal Nº 6.404/1976 e respeitando as normas do Conselho Federal de Contabilidade, com base na Resolução CFC Nº 1.409/2012 e na ITG Nº 007/2012.

A demonstração contábil e financeira, de atribuição da Assessoria Contábil desta Entidade Delegatária, está demonstrada pelos documentos, discriminados abaixo, referentes à movimentação completa da Associação, segregada por Centros de Custo:

- Balanco Patrimonial Geral e do Centro de Custo Contrato de Gestão ANA;
- Balancete Geral e do Centro de Custo Contrato de Gestão ANA;
- Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Centro de Custo Contrato de Gestão ANA;
- Demonstração de Déficit/Superávit - Centro de Custo Contrato de Gestão ANA;
- Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras.

3 - CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA

Nos quadros ilustrativos seguintes, está demonstrada a movimentação dos recursos repassados para o desempenho das atribuições desta Entidade Delegatária, em cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão em curso, ressaltando que as informações se traduzem como simples demonstrativos, não tendo qualquer conotação fiscal ou contábil.

Pelas considerações já expostas, relativamente à decisão da não apresentação particularizada dos gastos, com segregação das fontes de recursos, torna-se importante, não obstante, deixar registrada a síntese das operações, procurando demonstrar a consolidação da movimentação financeira no exercício em análise, e o saldo disponibilizado para o exercício 2019.

Vale lembrar que, ao final do exercício financeiro, esta Entidade operou com duas contas bancárias, com a seguinte destinação:

- conta 51.534-5: despesas administrativas de custeio - movimentação conjunta das fontes 116 (parcela dos 7,5%) e 183, e
- conta 67.453-2: despesas finalísticas - movimentação da fonte 116 (parcela dos 92,5% dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos).



O quadro seguinte apresenta o saldo das contas, quando do início e final do exercício.

Banco do Brasil (conta bancária)	Fonte 183		Fonte 116	
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
51.534-5	319.238,04	74.858,10	-	-
67.453-2	-	-	-	3.287.711,36

3.1 - EXTRATO SIMPLIFICADO DE RECEITA E DESPESA

CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA (conta bancária 51.534-5) DEMONSTRATIVO ANUAL DE RECEITA E DESPESA (valores em R\$) Ano Referência: 2018				
		FORTE 116	FORTE 183	TOTAL
RECEITA	Saldo anterior transportado (31.12.2017)		319.238,04	319.238,04
	Transferência - ANA ⁽¹⁾	3.924.206,81	700.000,00	4.624.206,81
	Rendimentos de aplicação financeira		15.767,28	15.767,28
	Transferência entre contas ⁽³⁾	404.089,92	200.000,00	604.089,92
	Outras movimentações		140.798,52	140.798,52
	Subtotal	4.328.296,73	1.375.803,84	5.704.100,57
DESPESA	Despesas administrativas (7,5%)	295.612,60	862.935,75	1.158.548,35
	Tributação de rendimentos		4.658,88	4.658,88
	Transferência entre contas ⁽²⁾	3.934.631,51		3.934.631,51
	Outras movimentações		159.407,77	159.407,77
	Despesas finalísticas (92,5%)	101.658,55	270.337,41	371.995,96
	Subtotal	4.331.902,66	1.297.339,81	5.629.242,47
SALDO FINAL (31.12.2018)⁽⁴⁾		-3.605,93	78.464,03	74.858,10

Notas:

(1) - os repasses referentes à cobrança pelo uso dos recursos hídricos (fonte 116) ocorreram a partir do segundo semestre, não sendo transferida a totalidade do montante arrecadado. Relativamente ao aporte adicional (fonte 183), não foi processada a segunda parcela prevista de R\$ 200.000,00.

(2) - por recomendação da ANA, foi aberta outra conta corrente para abrigar os recursos da cobrança, tendo ocorrido em novembro a transferência dos valores repassados. Ressalta-se que esta Entidade empregou o índice da poupança (0,5%) para a atualização monetária, o que justifica a diferença de R\$ 10.424,70 entre o valor repassado pelo Órgão Gestor e a transferência para a nova conta bancária.



(3)/(4) - em razão do início da arrecadação da cobrança neste exercício, e por questões operacionais, esta Delegatária passou a identificar e classificar todas as despesas quanto ao seu enquadramento: “administrativas x finalísticas”, independentemente da fonte de recursos pagadora. Como de fato, todo montante originado da cobrança fora transferido para a nova conta, restou motivada a necessidade de devolução de valores destinados ao custeio. Assim, a transferência de R\$ 404.089,92 corresponde ao valor atribuído às despesas administrativas, acrescido do valor das despesas finalísticas, apropriados na fonte 116, respeitando-se o limite de 7,5% para as despesas administrativas de custeio da Entidade. É importante evidenciar que houve um erro na classificação das despesas finalísticas, verificado somente após a transferência, justificando a diferença de R\$ 6.818,77, entre o montante transferido e a soma das despesas, o que resultou em saldo negativo na fonte 116. Tal diferença será oportunamente devolvida. Registra-se que houve apropriação de gastos no valor de R\$ 270.337,41 como despesas finalísticas, sendo suportados pela fonte 183, uma vez que não havia até então, repasses da fonte 116. Também, como até o encerramento do exercício não tinha havido a transferência da segunda parcela do aporte adicional, justifica-se o “empréstimo” de R\$ 200.000,00, à conta da fonte 183, que será oportunamente devolvido à conta da fonte 116.

INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS E AÇÕES (conta bancária 67.453-2)			
DEMONSTRATIVO ANUAL DE RECEITA E DESPESA (valores em R\$)			
Ano Referência: 2018			
		FONTE 116	TOTAL
RECEITA	Rendimentos de aplicação financeira	6.869,87	6.869,87
	Transferência entre contas ⁽²⁾	3.924.206,81	3.924.206,81
	Atualização monetária ⁽⁴⁾	10.424,70	10.424,70
	Outras movimentações	10.865,56	10.865,56
	Subtotal		3.952.366,94
DESPESA	Despesas operacionais e administrativas	57.507,09	57.507,09
	Tributação de rendimentos	1.545,72	1.545,72
	Transferência entre contas ⁽³⁾	604.089,92	604.089,92
	Outras movimentações	1.512,85	1.512,85
	Subtotal		664.655,58
SALDO FINAL (31.12.2018)			3.287.711,36

Notas:

(2)/(4) - os repasses da cobrança foram creditados na outra conta, sendo feita a transferência de valores, corrigida pelo índice da poupança, para esta nova conta que abrigará a parcela dos 92,5% da fonte 116.



(3) - conforme quadro demonstrativo anterior, após a transferência total dos recursos transferidos pela ANA relativamente à fonte 116 para esta nova conta bancária, houve a devolução do montante atribuído às despesas administrativas (limite de 7,5%), acrescido do valor das despesas finalísticas. Vale lembrar que houve um erro na classificação das despesas, resultando numa diferença de R\$ 6.818,77.

3.2 - EXTRATO POR NATUREZA DE DESPESA

Demonstrativo da partição das despesas, classificadas por natureza, com segregação das fontes de recursos, considerando conjuntamente a movimentação das duas contas bancárias.

CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SEGREGAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA			
Ano referência: 2018			
NATUREZA DA DESPESA	FONTE 116	FONTE 183	TOTAL
Vencimento - Pessoal Civil	142.059,35	403.055,39	545.114,74
Obrigações patronais	78.085,53	255.227,73	333.313,26
Diárias	13.883,35	19.857,50	33.740,85
Material de consumo	1.971,19	3.465,75	5.436,94
Passagens e despesas com locomoção	1.686,25	1.925,23	3.611,48
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	57.926,93	178.624,15	236.551,08
Equipamentos e material permanente		780,00	780,00
Outras movimentações		159.407,77	159.407,77
TOTAL GERAL	295.612,60	1.022.343,52	1.317.956,12

INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS E AÇÕES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SEGREGAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA			
Ano referência: 2018			
NATUREZA DA DESPESA	FONTE 116	FONTE 183	TOTAL
Diárias	40.899,30	61.633,12	102.532,42
Material de consumo	6.405,81	12.650,89	19.056,70
Passagens e despesas com locomoção	5.584,11	10.551,03	16.135,14
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	106.276,42	185.502,37	291.778,79
Outras movimentações	1.512,85		1.512,85
TOTAL GERAL	160.678,49	270.337,41	431.015,90



3.3 - EXTRATO POR FINALIDADE DAS AÇÕES

Demonstrativo da partição das despesas, identificadas por finalidade, com segregação das fontes de recursos, considerando conjuntamente a movimentação das duas contas bancárias.

Vale observar que os gastos são identificados de forma distinta, conforme indicadores estabelecidos para o custeio da Entidade e o orçamento anual para aplicação dos recursos em programas, projetos e ações em recursos hídricos.

CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SEGREGAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA			
Ano referência: 2018			
FINALIDADE DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO	FONTE 116	FONTE 183	TOTAL
1.1 - Diárias e deslocamentos	22.102,70	40.638,61	62.741,31
1.2 - Salários e encargos	220.144,88	657.840,01	877.984,89
1.3 - Despesas administrativas	17.308,84	109.204,55	126.513,39
1.4 - Consultoria e Assessoria	36.056,18	54.472,58	90.528,76
1.5 - Equipamentos e material permanente		780,00	780,00
Outras movimentações		159.407,77	159.407,77
TOTAL GERAL	295.612,60	1.022.343,52	1.317.956,12

INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS E AÇÕES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SEGREGAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA			
Ano referência: 2018			
DESPESAS POR PROGRAMA	FONTE 116	FONTE 183	TOTAL
1 - Fortalecimento institucional	126.925,36	229.871,30	356.796,66
2 - Instrumentos de gestão de recursos hídricos	3.603,03	788,83	4.391,86
3 - Conservação ambiental e uso sustentável da água			
4 - Mobilização social	28.637,25	39.677,28	68.314,53
5 - Saneamento ambiental			
Outras movimentações	1.512,85		1.512,85
TOTAL GERAL	160.678,49	270.337,41	431.015,90



4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a Prestação de Contas referente aos recursos transferidos por força do Contrato de Gestão Nº 006/ANA/2012 foram observadas as disposições de ordem legal e normativa que disciplinam a matéria.

Este documento retrata com fidedignidade as informações nele relatadas, lembrando que os documentos comprobatórios se encontram à disposição para os procedimentos de controle.

Registra-se, por fim, que as contas deverão ser submetidas proximamente à análise e aprovação pelo Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembleia Geral dos Associados desta Delegatária, em atendimento às disposições estatutárias e regimentais.

Também, em cumprimento às exigências do Contrato de Gestão, o extrato das contas será devidamente publicado no Diário Oficial da União, respeitando-se o limite de prazo estabelecido.

Araguari - MG, 8 de fevereiro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

Thays Oliveira Dias
Coordenadora Administrativo-Financeiro

Ronaldo Brandão Barbosa
Diretor Presidente Interino

